



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Xanxerê

PORTARIA N. 031-2015

A Doutora **DANIELA FERNANDES DIAS MORELLI**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETORA DO FORO E.E. NA COMARCA DE XANXERÊ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO que o dia 27 de fevereiro de 2015 é Feriado Municipal – Dia da Comemoração da Emancipação Político-Administrativa do Município de Xanxerê;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no município da Comarca de Xanxerê, no dia 27 de fevereiro de 2015.


Encaminhe-se cópia da presente ao Tribunal de Justiça do Estado e à Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Xanxerê, 18 de fevereiro de 2015.


DANIELA FERNANDES DIAS MORELLI
JUÍZA DIRETORA DO FORO e.e.